



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI**

PARECER DO CONTROLE INTERNO– CCI-CMI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2025 – CMI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025 – CMI

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE COPA E COZINHA E HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA/PA.

No cumprimento das atribuições estabelecidas nos Art. 31 e 74 da Constituição Federal, na Lei Municipal 1787/2005, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014 e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão e, visando orientar o Administrador Público, expedimos, a seguir, as considerações.

I - RELATÓRIO

Em parecer anterior, já foram analisados os seguintes documentos:

1. Documento De Formalização De Demanda
2. Estimativa Da Despesa
3. Cotações De Preços
4. Projeto Básico Simplificado
5. Estudo Técnico Preliminar (ETP)
6. Despacho do Setor de Compras
7. Despacho do Setor de Contabilidade
8. Declaração de Adequação Orçamentária
9. Plano de Contratação Anual (PCA)
10. Resolução da Lei 14.133/21
11. Autorização Da Autoridade Competente
12. Portaria da Comissão de Contratação
13. Minuta Edital do Pregão Eletrônico
14. Termo De Referência



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI

15. Minuta Do Contrato

16. Parecer Jurídico

II – FUNDAMENTAÇÃO

Este processo fundamenta-se na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações.

III - DA ANÁLISE

Quanto ao encaminhamento do Pregão Eletrônico nº 002/2025, para análise, verifica-se que as especificações técnicas contidas no presente processo, inclusive quanto ao detalhamento do objeto da contratação, e suas características, requisitos e avaliação do preço estimado, obedeceram a todas as formalidades legais.

De acordo com a Ata de Propostas, foram cadastradas as seguintes empresas:

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
ALTASMIAS COMERCIAL LTDA.	09.313.600/0001-84	60 dias
BQS DISTRIBUIDORA LTDA	33.613.876/0001-62	60 dias
BRANCO E CORREA	03.751.669/0001-03	60 dias
Infiniti Empreendimentos Ltda	23.829.339/0001-09	60 dias
M V GUSMAN EIRELI	42.627.983/0001-30	60 dias
M I S FERREIRA LTDA	54.716.614/0001-01	60 dias
M GOMES DOS SANTOS LTDA	45.154.178/0001-25	60 dias

Sobre a aceitação das propostas, foram desclassificadas as propostas das empresas abaixo relacionadas:

M I S FERREIRA LTDA (54.716.614/0001-01), **BQS DISTRIBUIDORA LTDA** (33.613.876/0001-62).

Após análise da documentação de Habilitação, foi inabilitada a seguinte empresa: **BRANCO E CORREA** (03.751.669/0001-03).

Observa-se nos autos, a decisão do Sr. Pregoeiro, a respeito da desclassificação das propostas e da inabilitação, foi aberto prazo para recursos, não tendo nenhuma licitante manifestado interesse em interpor recurso;

Diante disso, após a análise das propostas e da documentação de habilitação, foram declaradas habilitadas e vencedoras do certame, as Empresas **M GOMES DOS SANTOS LTDA** - 45.154.178/0001-25, no valor de **R\$ 336.930,16** (Trezentos e trinta e seis mil, novecentos e trinta reais e dezesseis centavos) e **M V GUSMAN EIRELI** - 52.627.983/0001-30, no valor de **R\$ 136.168,80** (Cento e trinta e seis mil, cento e sessenta e oito reais e oitenta centavos). Dessa forma, o processo foi Adjudicado.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI

IV - CONCLUSÃO

Este setor de controle interno, após análises das etapas e procedimentos relativos ao processo em epígrafe bem como com fulcros no parecer jurídico exarado no dia 17 de Março do corrente ano, o qual foi favorável à contratação das Empresas **M GOMES DOS SANTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.154.178/0001-25, no valor global de **R\$ 336.930,16** (Trezentos e trinta e seis mil, novecentos e trinta reais e dezesseis centavos) e **M V GUSMAN EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 52.627.983/0001-30, no valor global de **R\$ 136.168,80** (Cento e trinta e seis mil, cento e sessenta e oito reais e oitenta centavos), via Pregão Eletrônico, declara que o referido processo se encontra revestido de todas as formalidades legais, razão pela qual **OPINA FAVORAVELMENTE ÀS CONTRATAÇÕES EM TELA.**

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

É o Parecer.

Itaituba-PA, 17 de Março de 2025

Daniely Rodrigues Paiva

Controladora Interna

Portaria nº 097/2025